

Prova – Polícia Militar

Direito Penal

QUESTÃO 37**O crime de injúria por preconceito:**

- a) pressupõe a imputação de fato determinado.
- b) não se enquadra no conceito de infração de menor potencial ofensivo.
- c) exige que a ofensa seja voltada a pessoas indeterminadas.
- d) não ocorre quando a ofensa se dá em razão da condição de pessoa idosa.
- e) é crime de ação penal pública incondicionada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A banca considerou como correta a alternativa B sendo que está correto pois os crimes de menor potencial ofensivo tem pena até 2 anos, sendo injuria preconceituosa de médio potencial ofensivo

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

*§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência
Pena - reclusão de um a três anos e multa.*

Entretanto para o candidato ter conhecimento do termo menor potencial ofensivo deveria conhecer a lei 9.099/95 (lei do juizados especial) pois apenas assim poderia acertar a questão mas tal lei não está contida no edital do concurso.

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa. (Lei 9.099/95)

Ainda valendo levantar o questionamento da letra E pois segundo recente entendimento do STF injuria preconceituosa e um crime equiparado de racismo sendo de ação penal pública em incondicionada.

Recentemente, no julgamento dos embargos de declaração de decisão tomada em Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 983.531, do Distrito Federal, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de sua 1ª Turma, reconheceu a equiparação dos crimes de injúria racial e racismo e, por conseguinte, a imprescritibilidade e inafiançabilidade daqueles. (<http://www.comunicacao.mppr.mp.br>)

Diante dos questionamento a questão deve ser anulada.

QUESTÃO 40

A Lei nº 13.330/2016 alterou a disciplina dos crimes patrimoniais. Sobre essas modificações, é correto afirmar que a lei criou:

- a) formas qualificadas de roubo e receptação, que têm como objeto material os semoventes domesticáveis de produção.
- b) uma forma qualificada de furto, que tem como objeto material os semoventes domesticáveis de produção, e o crime autônomo de receptação de animal.
- c) formas qualificadas de furto e roubo, que têm como objeto material os semoventes domesticáveis de produção, e o crime autônomo de receptação de animal.
- d) apenas uma forma de furto qualificado, consistente na subtração de semovente domesticável de produção.
- e) formas qualificadas de roubo e furto, que têm como objeto material os semoventes domesticáveis de produção

FUNDAMENTAÇÃO:

A banca considerou como correta a alternativa B e realmente ela esta correta porem a banca exigiu conhecimento do candidato da lei 13.330/16 que não foi solicitada pelo edital deixando o candidato confuso para fazer a questão.

Este conteúdo esta totalmente fora do edital que pede apenas conhecimento do código penal.

É permitido ao Judiciário juízo de compatibilidade do conteúdo das questões do concurso com o previsto no edital do certame. STF. Plenário. RE 632853, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 23/04/2015 (repercussão geral) (Info 782).

EMENTA: Concurso público: controle jurisdicional admissível, quando não se cuida de aferir da correção dos critérios da banca examinadora, na formulação das questões ou na avaliação das respostas, mas apenas de verificar que as questões formuladas não se continham no programa do certame, dado que o edital - nele incluído o programa - é a lei do concurso. Precedente (RE 434.708/RS, 21.6.2005, Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 09.09.2005)". (RE-AgR 526600/SP/SÃO PAULO RE-AgR526600 / SP - SÃO PAULO. AG. REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE. Órgão Julgador: Primeira Turma).

Diante dos fatos a questão deve ser anulada por pedir algo não previsto no edital.